



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 274, DE 14 DE JULHO DE 2015.**

**Ementa:** Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a realização da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral Federal – CEF, exercício 2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações;

Considerando a Decisão CD-nº 077/2015, pelo qual o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões da CEF – Exercício 2015;

Considerando que a 3ª Reunião Ordinária da CEF ocorrerá apenas em 30 e 31 de julho de 2015;

Considerando a realização da Eleição 2015 para a Diretoria Executiva da Mútua no âmbito do Colégio de Presidentes prevista para 24 de julho de 2015;

Considerando, ainda, que foram agendados para o dia 22 de julho de 2015 depoimentos de envolvidos na apuração que trata a Decisão PL-nº 2200/2014;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum* do Conselho Diretor, a realização da 3ª Reunião Extraordinária da CEF para os dias 22, 23 e 24 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA**  
**Presidente**

